



**LEI Nº. 2608 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

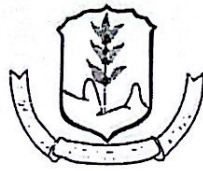
O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.547 de 28/12/2021 no valor equivalente a **R\$4.167.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00092 - 020201 04 122 0119 2.0389 0000 335043	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	100	350.000,00
00916 - 021002 10 302 0112 2.0529 0000 335043	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	100	40.000,00
01020 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339091	Manutenção Atividades Secretaria de Saúde	100	500.000,00
00875 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339014	Manutenção Atividades TFD	102	50.000,00
00931 - 021002 10 302 0112 2.0559 0000 339014	Manutenção do Pronto Atendimento	102	50.000,00
00673 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339039	Mnut Atividades Secretaria Desenvolv. Social	156	2.000,00
00239 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção da Frota do Ensino	146	463.500,00
00239 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção da Frota do Ensino	101	260.000,00
01040 - 021006 10 302 0125 1.0347 0000 449052	Construção e Aquisição de Equip Hospital	102	400.000,00
00453 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 449051	Manutenção Atividades Sec Desenv. Urbano	100	246.000,00
00622 - 020601 20 605 0102 2.0213 0000 339032	Distribuição de Insumos Agrícolas	100	78.000,00
00718 - 020701 08 244 0110 1.0190 0000 339032	Aquisição de Cestas Básicas	100	40.000,00

*Deiva*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

01093 - 021201 08 243 0110 2.0393 0000 339030	Serviços de Conv. e Fortalecimento	100	20.000,00
01125 - 021201 08 244 0110 2.0359 0000 449052	Manutenção IGD/Bolsa Família	129	20.000,00
00746 - 020701 08 244 0110 2.0621 0000 339032	Centro de Acolhimento Proteção Dignidade	100	15.000,00
01110 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339039	Implantação e Manutenção CRAS PAIF	100	45.000,00
00677 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 449052	Manut Atividades Secret Desenvolv. Social	100	10.000,00
01057 - 021006 10 305 0125 1.0344 0000 449052	Equipamentos Laboratório	102	38.000,00
00866 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 339030	Manutenção Asssit Média Especialidade	102	40.000,00
00869 - 021002 10 302 0112 2.0252 0000 339039	Manutenção Asssit Média Especialidade	102	5.000,00
00795 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339030	Manutenção EStrat Saúde da Família	155	60.000,00
00856 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339030	Manutenção do Laboratório Municipal	102	20.000,00
00893 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339030	Manutenção do CAPS	102	10.000,00
00896 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339039	Manutenção do CAPS	102	2.000,00
00942 - 021002 10 302 0112 2.0560 0000 339030	Manter o Serviço de Hemodiálise	102	20.000,00
00990 - 021004 10 303 0112 2.0183 0000 339030	Manutenção Farmácia Verde	102	15.000,00
00999 - 021004 10 303 0112 2.0262 0000 339032	Manutenção programa farmácia Básica	155	100.000,00
01012 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339030	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	102	10.000,00
01017 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339039	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	102	45.000,00
01055 - 021006 10 305 0125 1.0343 0000 449052	Construção Aquisição Equipamentos CAPS	102	12.000,00
00896 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339039	Manutenção do CAPS	155	15.000,00
01018 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339040	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	102	30.500,00

*Deira*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

00905 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital/pronto Atendimento	102	60.000,00
00319 - 020401 27 811 0113 1.0133 0000 335041	Patrocinio a Equipes da Cidade Eventos Esp	100	9.000,00
00426 - 020405 23 695 0123 2.0398 0000 339030	Manutenção Atividades Turismo	100	30.000,00
00402 - 020403 13 391 0109 2.0370 0000 339036	Manutenção Atividades FUMPAC	100	5.000,00
00403 - 020403 13 391 0109 2.0370 0000 339039	Manutenção Atividades FUMPAC	100	10.000,00
00392 - 020402 13 392 0109 2.0414 0000 339039	Manutenção das Atividades do Fundo Cultura	100	10.000,00
01193 - 020401 13 392 0109 2.0171 0000 339036	Manutenção das Atividades da Cultura	100	5.000,00
01194 - 020401 13 392 0109 2.0171 0000 339039	Manutenção das Atividades da Cultura	100	20.000,00
00400 - 020403 13 391 0109 2.0370 0000 339030	Manutenção Atividades FUMPAC	100	20.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339039	Manutenção Atendimento fora Domicilio TFD	102	330.000,00
00664 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 449052	Manutenção Frota Secret Desenv. Social	164	64.000,00
00664 - 020701 08 122 0117 2.0223 0000 449052	Manutenção Frota Secret Desenv. Social	100	23.500,00
00332 - 020401 27 812 0113 2.0168 0000 339030	Manutenção Atividades do Esporte	100	20.000,00
00334 - 020401 27 812 0113 2.0168 0000 339039	Manutenção Atividades do Esporte	100	20.000,00
00218 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339030	Manutenção Atividades ADM Educação	101	30.000,00
00211 - 020301 12 122 0117 2.0154 0000 339030	Manutenção Frota Secretaria Educação	101	10.000,00
00236 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 339030	Manutenção Frota do Ensino	101	10.000,00
00256 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339039	Manutenção Ensino Educação Básica	101	80.000,00
00286 - 020302 12 365 0108 2.0156 0000 339039	Manutenção Atividades Ensino Infantil	101	20.000,00
00668 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339030	Manutenção Secretaria Desenvolv. Social	100	20.000,00

*Deiva*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

01084 - 021201 08 243 0110 2.0361 0000 339030	Manutenção CREAS	100	20.000,00
00718 - 020701 08 244 0110 1.0190 0000 339032	Aquisição Cestas Básicas	156	40.000,00
00718 - 020701 08 244 0110 1.0190 0000 339032	Aquisição Cestas Básicas	100	40.000,00
01084 - 021201 08 243 0110 2.0361 0000 339030	Manutenção CREAS	100	20.000,00
00741 - 020701 08 244 0110 2.0431 0000 339048	Benefícios Eventuais	156	20.000,00
00230 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 449052	Manutenção Atividades ADM Educação	101	13.000,00
00284 - 020302 12 365 0108 2.0156 0000 339031	Manutenção Atividades Ensino Infantil	101	73.000,00
00254 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339031	Manutenção Atividades Ensino Ed Básica	101	73.000,00
01110 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339039	Manutenção CRAS e PAIF	100	10.000,00
00277 - 020302 12 365 0108 1.0118 0000 449052	Aquisição Materiais e Equipamentos	101	50.000,00
			<b>R\$4.167.500,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de equivalente a R\$4.167.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 30 de agosto de 2022.

  
Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal